OBJETO DA LICITAÇÃO:

Registro de preços de quilometragem para serviços de transporte rodoviário com veículo tipo Van capacidade mínima de 15 passageiros e Micro-ônibus capacidade mínima de 30 passageiros, a ser utilizado pelos pacientes do Município de Xaxim, quando em tratamento de saúde especializados fora do domicílio

ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO Nr. 13/2017 (Seguência: 1)

Ao(s) 7 de Março de 2017, às 09:00 horas, na sede da(o) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE XAXIM , reuniram-se o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, designada pela(o) Decreto nº 017/2017, para dar continuidade no Processo Licitatório nº 13/2017, Licitação nº. 5/2017 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Estiveram presentes no ato de abertura, os membros da comissão e representante(s) da(s) empresa(s) abaixo:

AER TUR TRANSPORTES LTDA. - ME (194), LEITUR TRANSPORTES E TURISMO LTDA - ME (3942), NELSON DOMINGOS ROMANELLI - ME (5014), RONI J. MENIN E CIA LTDA ME (5814), TRANSPORTES COLETIVOS INTERTUR LTDA (6539), TRANSPORTES TRANSPAULINA LTDA - ME (6555). TODAS AS EMPRESAS ESTÃO ENQUADRADAS NA LEI 123/06.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

- OS ENVELOPES REFERENTE A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO FORAM ENTREGUES EM DIA E HORARIO PREVISTO NO EDITAL. LACRADOS, ONDE TODOS OS PRESENTES RUBRICARAM OS MESMOS. APÓS A ABERTURA E ANALISE DOS DOCUMENTOS DAS EMPRESAS VENCEDORAS, VERIFICOU-SE QUE NA DOCUMENTAÇÃO DA EMPRESA NELSON ROMANELLI, MESMA APRESENTOU CÓPIA SEM AUTENTICAÇÃO DO DOCUMENTO DE REGULARIDADE DO VEICULO, APOLICE DO SEGURO E APRESENTOU APENAS REQUERIMENTO DE ALVARÁ, EM CONCORDANCIA DA PREGOEIRA E DE TODOS OS PRESENTES, A EMPRESA PODERÁ APRESENTAR O ORIGINAL DOS DOCUMENTOS E ALVARA PROVISÓRIO QUE PODERÁ SER SOLICITADO JUNTO AO SETOR DE TRIBUTOS. A EMPRESA AER TUR APRESENTOU TODOS OS DOCUMENTOS EM CONFORMIDADE COM O ITEM 8 - DA HABILITAÇÃO, ESTANDO A MESMA HABILITADA NO CERTAME. CIENTIFICADOS DA POSSIBILIDADE DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS, OS MESMOS RENUNICIAM NESTE ATO A PROPOSITURA DE RAZÕES DE RECURSO E DE PRÓPRIO RECURSO, ACATANDO O PROCEDIMENTO ADITADO EM CONFORMIDADE COM AS DELIBERAÇÕES DA COMISSÃO.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

Xaxim, 7 de Março de 2017

COMISSÃO:

EDIANE GONÇALVES DE ALMEIDA - - Pregoeiro(a)

Juvenal Martinazzo - - Secretário e Membro Titular

Catiane Geovane Curtarelli Soccol - - Membro Titular

Taiane Aparecida Baggio - - Membro Titular

Gisele de Vargas - - Membro Suplente

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

ANTONIO DA ROSA - - Representante

SIDNEI MENIN - - Representante

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

TRANSPORTES TRANSPAULINA - - Representante

JANARA BEATRIZ BERGER - - Representante

NELSON DOMINGOS ROMANELLI - - Representante

VLADMIR ALFREDO LEITE - - Representante